



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Recurso administrativo interposto pela servidora Ana Teresa de Sousa Silva em face de decisão que indeferiu o pleito de alteração do termo inicial de licença-maternidade.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Wellington Luis Peixoto e Silene Aparecida Coelho, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 21.428/2018 (MA-102/2018), **RESOLVEU**, por unanimidade, conhecer do recurso administrativo interposto pela servidora Ana Teresa de Sousa Silva em face de decisão que indeferiu o pleito de alteração do termo inicial de sua licença-maternidade e, no mérito, por maioria, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, nos termos do voto do relator. Restaram vencidos os Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Wellington Luis Peixoto, que davam provimento ao recurso. Juntará as razões de seu voto o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, autor da divergência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 27 de fevereiro de 2019.
[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
SEC GERAL PRES CJ4